



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 39/2021

RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01; torna pública a retificação nº 01 referente ao Edital nº 39/2021, conforme segue:

Onde se lê:

"4.1.2 Possuir Licenciatura em Letras - Francês e/ou Certificação (DALF)- Diploma de proficiência em Francês nível mínimo C1;"

Leia-se:

"4.1.2 Possuir, pelo menos, uma das seguintes formações:

A) Licenciatura em Letras - Francês ou;

B) Licenciatura em Letras, com experiência docente em língua francesa e Certificação (DALF) - Diploma de proficiência em Francês nível mínimo C1 ou;

C) Licenciatura em qualquer área, com especialização em ensino de língua francesa e Certificação (DALF) - Diploma de proficiência em Francês nível mínimo C1."

Onde se lê:

"6.3 O material didático final, a ser elaborado pelos autores das propostas selecionadas, deve ser composto por:

(...)

c) A gravação de, no mínimo, duas (2) vídeoaulas semanais com formato a ser definido pela ARINTER e PROEX com duração estimada entre 15min e 30min cada;"

Leia-se:

"6.3 O material didático final, a ser elaborado pelos autores das propostas selecionadas, deve ser composto por:

(...)

c) A gravação de, no mínimo, uma (1) vídeo aula para cada 10 horas de curso, com formato a ser definido pela ARINTER e PROEX e com duração estimada entre 15min e 30min cada;"

Onde se lê:

"7.2. Para a submissão de cada proposta, o proponente deverá realizar as seguintes etapas:

(...)

II - Anexar no cadastro do SUAP os documentos comprobatórios abaixo relacionados quando aplicáveis:

(...)

b) Cópia do Certificado proficiência francês DALF(frente e verso se houver);"

Leia-se:

"7.2 Para a submissão de cada proposta, o proponente deverá realizar as seguintes etapas:

(...)

II - Anexar no cadastro do SUAP os documentos comprobatórios abaixo relacionados quando aplicáveis:

(...)

b) Cópia do Certificado proficiência francês DALF(frente e verso se houver) e/ou do Certificado de especialização em ensino de língua francesa (se houver);"

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapas	Prazos e Datas
	das 8h00 de dia 12/07/2021 até as

Período de inscrições	das 08h00 do dia 12/07/2021 até as 23h59 do dia 15/08/2021
Pré-análise e Avaliação das propostas dos candidatos pela comissão avaliadora	16/08/2021 a 30/08/2021

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapas	Prazos e Datas
Período de inscrições	das 8h00 do dia 12/07/2021 até as 23h59 do dia 22/08/2021
Pré-análise e Avaliação das propostas dos candidatos pela comissão avaliadora	23/08/2021 a 30/08/2021

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 05/08/2021, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0915974** e o código CRC **667C83C7**.